

Processo de Inscrição Seapa 003/2022
Inscrição para candidatura à participação no
Programa Municipal de Apoio e Assistência Técnica em Produção Leiteira - PróLeite

O PróLeite é um programa desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF) e tem a assistência técnica aos produtores de leite do município como ponto chave da ação.

Foi criado há mais de duas décadas e segue promovendo o apoio aos pecuaristas de propriedades leiteiras de pequeno porte do município. A cadeia produtiva de leite é a principal atividade econômica pecuária do município de Juiz de Fora tornando o Programa, portanto, uma ação de grande importância para o desenvolvimento da produção leiteira local. Cabe a Seapa orientar, coordenar, monitorar e fiscalizar a execução das atividades técnico-assistenciais conforme acordado entre a pasta e a empresa prestadora dos serviços.

O objetivo é assistir os produtores para a gestão zootécnica, econômica e de escrituração de dados produtivos. Essa ação tem resultado direto na atividade leiteira local tornando-a mais eficiente e mais produtiva. A coordenação do PróLeite na Seapa executa a coleta, a organização e o monitoramento de indicadores zootécnicos e econômicos de propriedades leiteiras para que, em parceria com os produtores e os técnicos, seja possível traçar estratégias para mitigar dificuldades enfrentadas pelos produtores do município e definir metas com intuito de aprimorar e desenvolver a atividade.

INSCRIÇÕES ABERTAS

QUEM PODE PARTICIPAR?

- Todos os agropecuaristas que desenvolvam atividade pecuária leiteira em suas propriedades sediadas dentro dos limites do município de Juiz de Fora;
- o pecuarista deve estar desenvolvendo suas atividades de forma regular;
- estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos municipal, estadual e federal;
- estar regular perante às contribuições previdenciárias e às de terceiros e ao fundo de garantia por tempo de serviço FGTS;
- não poderão se inscrever instituições, entidades e organizações que não as de caráter particular, com exceção aos produtores em assentamentos.

LEGISLAÇÃO

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=81650

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=82212

PASSO A PASSO

1º PASSO

- Leitura detalhada do Processo de inscrição Seapa 003/2022 para candidatura à participação no Programa Municipal de Apoio e Assistência Técnica em Produção Leiteira - PróLeite

2º PASSO

- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A comprovação dos dados preenchidos no formulário de inscrição deverá ser feita por envio anexo no mesmo formulário online dos documentos listados a seguir (os documentos marcados com * são obrigatórios):

- **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS***
 - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH)*
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF)* (se o número do CPF constar na Carteira de Identidade (RG), anexar duas vezes a Carteira de Identidade identificando na primeira vez como RG e na segunda vez como CPF)
 - Registro da propriedade agropecuária no município de Juiz de Fora (escritura do terreno ou contrato de arrendamento) ou Certidão de Assentado*
 - Cartão do Produtor válido (Inscrição Estadual do Produtor Rural)*
 - Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado (Anexo I do Processo de Inscrição e Candidatura)*
- **DEMAIS DOCUMENTOS**
 - Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), emitido nos últimos 30 dias, se possuir
 - Comprovante de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) ou do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)
 - Comprovante de selo de certificação de leite orgânico, se possuir
 - Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), se possuir
 - Consulta de baixa/nada consta no registro da Dívida Ativa de Juiz de Fora (emitido pela Seapa).

3º PASSO

- Preencher e enviar o formulário online disponível na página da *Prefeitura Ágil* <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/> no link "Protocolo"
- Se preferir, poderá fazer a inscrição presencialmente na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Avenida Brasil, 2001, 6º andar, Centro (antigo prédio da Rede)
- As cópias digitais dos documentos solicitados deverá ser anexada no próprio formulário online na página da Prefeitura Ágil <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/>

Prazo para inscrições

- **Online:** de 21/03/2022 e serão encerradas às 23h59 do dia 03/04/2022, pela página da Prefeitura Ágil <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/>
- **Presencialmente:** de segunda à sexta, horário de 09h às 12h e de 14h às 17h na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Avenida Brasil, 2001, 6º andar, Centro (antigo prédio da Rede), até às 17h do dia 01/04/2022

Confirmação da inscrição

- após envio do formulário via Prefeitura Ágil a inscrição ficará pendente de aprovação com anexação, feita pela Seapa, Consulta de baixa/nada consta no registro da Dívida Ativa de Juiz de Fora;
- o produtor que estiver em débito com a PJF terá o prazo até a data prévia ao início dos atendimentos para regularizar a situação por meio do Espaço Cidadão (atendimentos a partir de 11/04/2022);
- produtores que permanecerem em débito com a PJF serão desclassificados e não poderão se candidatar a vaga para participação no PróLeite

Critérios de classificação por pontos

	Critério	Pontuação
01	Produtor titular possui DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)?	- Possui DAP ativa: 3 (três) pontos - Possui DAP inativa: 2 (dois) pontos - Não possui DAP ou está cancelada: 1 (um) ponto
02	Tipo de mão de obra da propriedade?	- Exclusivamente familiar: 3 (três) pontos - Até 2 (dois) funcionários contratados: 2 (dois) pontos - 3 (três) ou mais funcionários contratados: 1 (um) ponto
03	A atividade agropecuária é responsável por qual porcentagem da renda mensal da propriedade?	- 50% ou mais: 3 (três) pontos - Entre 30% e 50%: 2 (dois) pontos - Inferior a 30%: 1 (um) ponto
04	O produtor reside na propriedade rural?	- Sim: 3 (três) pontos - Não, resido em local próximo, no mesmo distrito/bairro/localidade onde está lotada a propriedade: 2 (dois) pontos - Não: 1 (um) ponto
05	O produtor participa de associação, cooperativa ou sindicato?	- Sim: 2 (dois) pontos - Não: 1 (um) ponto
06	O produtor possui trator próprio?	- Não possui trator: 3 (três) pontos - Possui 1 (um) trator: 2 (dois) pontos - Possui 2 (dois) ou mais tratores: 1 (um) ponto
07	Área total da propriedade (em hectares)?	- Até 48 hectares (02 módulos fiscais): 3 (três) pontos - De 48 até 96 hectares (superior a 02 e até 04 módulos fiscais): 2 (dois) pontos - Acima de 96 hectares (superior à 04 módulos fiscais): 1 (um) ponto
08	Possui certificação de leite orgânico?	- Sim: 2 (dois) pontos - Não: 1 (um) ponto
09	É beneficiário do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar)?	- Sim: 2 (dois) pontos - Não: 1 (um) ponto

Critérios de desempate

- o produtor com menor volume da produção de leite diária em litros;
- o produtor com mais de 50% da renda mensal familiar advinda da atividade leiteira;
- o produtor com maior percentual de familiares atuando na atividade leiteira;
- o produtor com a menor área total da propriedade em hectares;
- o produtor que nunca recebeu assistência técnica em pecuária leiteira;
- esgotados os critérios de desempate será feito sorteio entre os produtores empatados.

Dúvidas

- Whatsapp de Comunicação Seapa: (32) 2104-8619
- Departamento de Apoio à Produção Sustentável: (32) 2104-7057
- E-mail: dapscontato@pjf.mg.gov.br